

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 85
DE 24 DE JANEIRO DE 2025

*“Nomeia os Membros eleitos do
Conselho Municipal de Saúde - CMS
de Itabaianinha SE.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 850 de 20 de dezembro de 2010, e após plenária para votação realizada no dia 24 de Janeiro de 2025, e ainda;

CONSIDERANDO, o art. 4º da Lei Nº. 850 de 20 de Dezembro de 2010, que dispõe que após a indicação pelas entidades os conselheiros serão nomeados através de portaria pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a Lei de Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de Nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei Nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução Nº. 453 de 10 de Maio de 2012, o Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei no 8.142/90.

RESOLVE:

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2025 – 2026:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<p>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Titular: Leticia Santos Santana – CPF: 059.915.205-26 Suplente: Josefa Nayara dos Santos Soares – CPF: 073.170.655-28</p>
<p>Representantes de Prestadores Privados Titular: Katia Cristina dos Santos – CPF: 024.758.195-02 Suplente: Estefane Santos Cavalcante – CPF: 058.872.185-92</p>
<p>Representante do Nível Superior Titular: Simone Moreira dos Santos Souza – CPF: 020.844.535-85</p>
<p>Representantes de Outro Nível Titular: Joaldo Oliveira dos Santos – CPF: 589.380.795-20 Suplente: Verenilda Alves dos Santos – CPF: 557.623.285-20</p>
<p>Representantes da Associação Comunitária Zona Urbana Titular: Rafaela Souza Santos – CPF: 032.173.215-45 Suplente: Josefa Araujo Filha – CPF: 020.102.805-04</p>
<p>Representantes da Associação Comunitária Zona Rural Titular: Ana Maria da Silva Santos – CPF: 012.071.345-46 Suplente: Josefa Miriam Santos Nascimento – CPF: 012.034.415-76</p>
<p>Representante Usuário do Sistema de Saúde Titular: Andreza Ferreira da Silva – CPF: 073.985.895-57</p>
<p>Representantes das Pastorais Ligadas à Saúde Titular: Jocivalda Oliveira dos Santos Carvalho – CPF: 012.775.205-69 Suplente: Pedro Dias dos Santos Rodrigues da Silva Neto – CPF: 031.520.685-30</p>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
 CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
 Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE,
EM 24 DE JANEIRO DE 2025*

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 012/2025

Williams Severo dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 012/2025

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>